

Prefeitura Municipal de Xique-Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DECRETO N.º 205/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Versa alteração do Decreto Municipal n.º 189/2015, que dispõe sobre a convocação para a Etapa Municipal da III Conferência Nacional de Juventude no Município de Xique-Xique/BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Juventude;

Considerando que cabe à municipalidade nortear seus atos administrativos em conformidade com o art. 37, *caput* da Constituição Federal de 1988;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterado o local da Etapa Municipal da III Conferência Nacional de Juventude a se realizar no dia 05 de agosto de 2015, no **Auditório da UNEB – Universidade do Estado da Bahia, campus de Xique-Xique/BA**, com o tema: "As várias formas de mudar o Brasil".

Art. 2º - Os demais dispositivos permanecem conforme disposto no Decreto Municipal n.º 189/2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 31 de julho de 2015.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1
Decreto Municipal n.º 205/2015